

Reajuste tarifário dos serviços de água no município de Nortelândia-MT

A Águas de Nortelândia informa o reajuste tarifário do serviço público de abastecimento de água de Nortelândia/MT a partir do dia 20 de março de 2020, autorizado conforme Contrato de Concessão, Cláusula 3º. O reajuste será de 10,20% passando o valor da Tarifa Referencial de Água (TRA) para R\$/m³ 3,00 (três reais).

Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água praticadas pela concessionária Águas de Nortelândia passam a ser as constantes da tabela a seguir:

E S T R U T U R A TARIFÁRIA
VIGENTE

CATEGORIAS	C L A S S E S DE CONSUMO	TARIFAS
FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	
RESIDENCIAL	0 a 10	3,00
	11 a 20	4,50
	21 a 30	7,50
	31 a 40	9,90
	Acima de 40	15,90
COMERCIAL	0 a 10	6,90
	Acima de 10	10,50
PÚBLICA	0 a 10	7,50
	Acima de 10	11,40
INDUSTRIAL	0 a 10	8,10
	Acima de 10	12,00

O reajuste entrará em vigor 30 dias após a publicação do aviso em jornal.

Águas de Nortelândia S.A

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar